



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

2712

**INDICAÇÃO Nº <sup>2712</sup> /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **solicito a construção de uma ponte de retorno para os veículos na Avenida Juiz de Fora, próximo à Escola Municipal Prefeito Fernando Reis, Vila Voturuá.**

### JUSTIFICATIVA

Recebi diversas solicitações de munícipes que frequentam à Escola Municipal Prefeito Fernando Reis, situada na Avenida Juiz de Fora, nº90, onde nos relataram a ausência de um retorno de veículos para facilitar o acesso ao outro lado da Avenida. Essa ponte reduziria a distância e o tempo de deslocamento dos pais, alunos e moradores que ali residem.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de novembro de 2025.

**ADOILSON FÉRRERA DOS SANTOS**  
**(ADILSON DA FARMÁCIA)**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /

